



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 508

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	14
Procuradoria Geral do Município	14
Fundação Cultural de Palmas	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 18 de abril de 2012.

Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 231, de 19 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 16 de fevereiro de 2012, referente a nomeação de GIORDANE MARTINS SILVA, quanto ao cargo, onde se lê Diretor de Controle Urbano, DAS-1, leia-se Diretor Técnico de Engenharia-Habitacional Setor Ambiental, DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Palmas, 19 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 232, de 19 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 7 de março de 2012, referente a nomeação de MARCELO LUÍS GRATÃO CASTRO, quanto ao cargo, onde se lê Diretor Técnico de Engenharia-Habitacional Setor Ambiental, DS-2, leia-se Diretor de Controle Urbano, DS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Palmas, 19 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 233, de 20 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2012:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
413003108 – ADALVO FERREIRA DE BRITO;
413005348 – CLEONE DA CONCEIÇÃO SILVA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
413007094 – ALDEMAR ARAÚJO SOUZA;
413007197 – ANTONIO CARLOS COSTA GALVÃO;
413006214 – CARLA ALVES DE CARVALHO;
413006215 – EDELSON PEREIRA SOARES;
413006216 – EDIO PEREIRA SOARES;
413004201 – GEOVANE DA ROCHA BARROS;
413007081 – JOSETAN CABRAL CASTRO;
413005020 – KLEBERSON PEREIRA OLIVEIRA;
413005079 – RAIMUNDO DE SOUZA BRITO;
413000935 – RONAN DIAS BARBOSA;
413002058 – SIDNEY RODRIGUES BATISTA;
413004413 – SILVA GOMES DA CRUZ.

Palmas, 20 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 234, de 20 de abril de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA, do cargo de Diretor Jurídico Urbanístico, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Palmas, 20 de abril de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 382/2011-RH, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

Considerando o DECRETO Nº 94, de 17 de março de 2004 que atribui no seu Artigo 2º Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, "...aos servidores ocupantes de cargos nas funções de Mecânica, operação tapa buraco, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos....".

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição abaixo:

ITEM	NOME	MATRICULA	PROCESSO	DATA
1	Aoleabis Rodrigues de Cerqueira	413005596	2011043402	06/10/2011
2	Emilson Alves da Silva	413005418	2011040705	16/09/2011
3	Francineire dos Santos Souza	413005436	2011040710	16/09/2011
4	Francinete dos Santos Souza	413005437	2011040716	16/09/2011
5	Hedna Maria Rodrigues Azevedo	14147-1	2011042571	29/09/2011
6	Isabel Cardoso de Sousa	413005421	2011040725	16/09/2011
7	Julio Francisco Paiva	413005420	2011040698	16/09/2011
8	Manoel Orisomar Vieira Ribeiro	413005428	2011040707	16/09/2011
9	Marcilene Eduardo da Silva	413005432	2011040701	16/09/2011
10	Maria Janildeide da Silva	413005438	2011040714	16/09/2011
11	Misael Souza Santos	413005430	2011043678	07/10/2011
12	Oelma Castro de Melo	413005591	2011043411	06/10/2011
13	Paula Sousa dos Santos	413005424	2011040712	16/09/2011
14	Pedro Avelino de Almeida	413005590	2011043682	07/11/2011
15	Raimundo Nonato da Conceição Filho	413005421	2011040711	16/09/2001
16	Renato Gomes Batista	413005426	2011040718	16/09/2011
17	Solange Cardoso da Silva	413005429	2011040715	16/09/2011

Diretoria de Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 92/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 92/2012

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES			
01	413005339	AGATA ALEXANDRA DE ANDRADE	79,00
02	413005385	AILTON CARVALHO DE SOUSA	75,00
03	413000989	DEUZIRENE SOUZA GOMES SANTOS	84,40
04	413000912	EDNILSON VIEIRA FERREIRA	81,20
05	413004463	ELANNE MEDEIROS ROCHA	88,80
06	413001004	EUGIRLENE PINHEIRO SILVA CARVALHO	88,40
07	413004496	FERNANDA CAMILO DOS SANTOS	80,80
08	413004642	GEOVANE BEZERRA BARBOSA	76,80
09	413000914	IVONE TOMAZ DA SILVA	83,60
10	413004067	JABSON DA CUNHA SILVA	90,80
11	413005386	JERONIMA COSTA DE SOUSA ARAUJO	82,80
12	413000973	LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	84,60
13	413004209	MONA BASTOS DE SOUZA	82,80
14	413000908	REGIVALDA SILVA MESQUITA	75,00
15	413004666	SANDRA DE SOUZA SILVA RODRIGUES	76,20
16	413004497	SUZIANNY PEREIRA DE SOUSA	83,60
ESCOLA MUN. ANNE FRANK			
17	413001039	ANTONIA ADRIANA DA SILVA	89,40
18	413004744	ELICA CARVALHO ARAGÃO	88,40
19	413004434	HELOISA HELENA MARTINS DA SILVA	75,60
20	413004644	VILMA DA SILVA MIRANDA	80,80
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO			
21	413000993	SILANE JACOME COSTA MESQUITA	91,40
ESCOLA MUN. MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
22	413004445	CARLOS HENRIQUE KLEIN	83,60
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA			
23	413004425	CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	86,40
24	413000925	NAURENICE SILVA PINTO	84,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 94/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 93/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 94/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES			
01	413001756	ADRIANA OLIVEIRA ALVES	82,40
02	378301	ALAN AGUIAR ARAUJO	80,20
03	378391	ALEX ALVES DA SILVA	90,80
04	355712	BRUNO PEREIRA MARTES	89,60
05	413000989	DEUZIRENE SOUZA GOMES SANTOS	87,60
06	377901	DORACI DASILVA CARNEIRO NEIVA	80,60
07	413000912	EDNILSON VIEIRA FERREIRA	84,20
08	377831	ELIANE DE SOUZA PEREIRA NERES	93,00
09	377521	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	86,40
10	285894	FLAMARION MESQUITA DA CUNHA	88,60
11	413001738	HELENA FACUNDES DE FRANCA	85,00
12	377701	HUDSON FIGUEIRA BORGES	83,20
13	413000914	IVONE TOMAS DA SILVA	82,80
14	381741	JAIRO PEREIRA BRITO	87,80
15	377771	KENIA MARIA BARBOSA LOUZEIRO	83,20
16	379201	KLEYSER FAYNE RIBEIRO MENDES	84,00
17	377941	LEIA ALVES DA COSTA	92,40
18	413000973	LEIDIANE CASTRO DE SOUZA	84,60
19	378231	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	87,40
20	377781	MARIA DA GUIA SOBRINHO MARINHO	86,20
21	377731	MAYCON SANTOS BRANDAO	83,00
22	364432	MICHELE CRISTIANE DIEL RAMBO	89,40
23	378091	NOEL PEREIRA DOS SANTOS	82,20
24	378201	OLIVELTON DE SOUZA	85,80
25	413000908	REGIVALDA SILVA MESQUITA	75,00
26	377991	RITA NAZARENO BRITO CARVALHO	92,00
27	338544	TATIANE MEIRE MARTINS	87,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 95/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as)

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES			
01	378681	ADILLA CONSUELLO RODRIGUES FERREIRA	93,20
02	381881	ADRIANO CARVALHO SATURNINO	81,60
03	378451	ANA SEFORA LOPES DE SOUSA COUTINHO	89,20
04	413000744	ANNELISE MAZARELLO SILVA SOUZA	82,00
05	413000736	AUGUSTO RIBEIRO COSTA PEREIRA	77,00
06	413000737	AURIMAR ANDRADE DIAS	78,00
07	378741	CARLOS MAGNO DA MATA	89,60
08	413000325	CLEIDE DA CRUZ MILHOMEM	85,00
09	413000790	CORALINA DE SOUSA CAETANO	86,40
10	382901	DENIS SOUSA CRUZ	79,20
11	413000763	DORCILENE CAVALCANTE GOMES	84,80
12	413001004	EUGIRLENE PINHEIRO SILVA CARVALHO	89,20
13	383301	FABIANA SOARES BARBOSA	85,20
14	413000414	FLAVIA BARROS BRANQUIN	88,40
15	378711	GILVANIA ROSA DE SOUZA MAFORTE	81,00
16	413001748	HANDLEY BARBIERO LEOBAS	92,00
17	383291	HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA	82,40
18	379351	JORGE RICARDO MOURA	89,20
19	378561	KACIA PINHEIRO DE CARVALHO MOURA	94,00
20	413000752	LEANDRO SANTOS DA ROCHA	81,40
21	381261	LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO	82,40
22	379501	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	84,40
23	378401	NAYJLA LANE RAMOS GONÇALVES	88,40
24	413001769	PRISCYLLA CAMPOS DO CARMO NUNES	89,20
25	413000940	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	87,60
26	382621	RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	89,00
27	382451	VINICIUS ALVES	90,80
28	380211	WLISSE DOS SANTOS CARVALHEDO	83,80

servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 95/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
01	377341	ANA OLGA PEREIRA DA CRUZ	78,00
02	413000126	EDGAR MACENA SOARES	93,00
03	381001	IRONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	90,60
04	377711	KAMILA SOUSA PRADO	86,20
05	377851	LINEUZA REZENDE PINTO BARBOSA	82,00
06	377381	MARCELY PEREIRA DA SILVEIRA RODRIGUES	80,40
07	377821	PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA	83,60
08	382821	VALQUIRIA DIAS PEREIRA	89,60
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO			
09	380351	ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA	84,40
10	379401	ANALINA ALVES BARROS RIBEIRO	85,00
11	377231	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	81,00
12	380361	AUREA ASSUNCAO SILVA	91,80
13	413000979	DELBORA REJANE BARROS MENDES	92,40
14	378461	ELISABETE ANTONIA PEREIRA	91,40
15	382301	MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE DASILVA	95,40
16	380451	MARIA GORETTI G. BENMUYAL DACOSTA	86,20
17	413000993	SILANE JACOME COSTA MESQUITA	91,40
18	380171	VICTOR RODRIGUES CARNEIRO	86,40
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
19	413001744	ELISABETH ALVES SAMPAIO	75,80
20	376581	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	81,40
21	376491	MARILIA GARCIA DE OLIVEIRA	94,20
22	413000788	WAGNER PIRES DA SILVA	94,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 96/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 96/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA			
01	380561	CHRISTINA DAYANE AIRES CARNEIRO	90,20
02	380051	DORVINA NEPOCENO COSTA	85,20
03	413000662	JULINELDO DA ROCHA SOUSA	86,00
04	383591	LEIDIANE BORGES DA SILVA	80,80
05	383001	LEYDSON LOPES OLIVEIRA	82,20
06	347734	MAILY MARTINS DA CUNHA	81,40
07	380441	MARINEZ BARBOSA GAMA	78,60
08	321042	MIRIAM MELO NUNES	86,00
09	413000925	NAURENICE SILVA PINTO	84,40
10	383601	RAILAN SANTANA VELOSO	76,20
11	380101	REGINA ALVES BARROS	86,00
12	379961	ROSIMARIA RODRIGUES MELO CARDOSO	93,40
ESCOLA MUN. ANNE FRANK			
13	413000715	ANDRE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	81,40
14	413001039	ANTONIA ADRIANA DA SILVA	89,40
15	377441	ANTONIO RIBEIRO MARINHO ROCHA	83,00
16	302582	CLAUDIA ALCANTARA PREGO DE ARAUJO	96,80
17	378601	ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES	97,60
18	378051	FRANCISCO GONÇALVES SABOIA NETO	98,40
19	364592	GISELLE ALVES DIAS DE SOUSA	89,40
20	381941	GLAYDSON BATISTA COELHO	82,80
21	380651	IRAILDES SOUZA CAMPOS	76,20
22	380751	JOAQUIM DA ANUNCIACÃO PINTO DE CERQUEIRA	79,80
23	381371	LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS	87,60
24	377501	PAULO AUGUSTO RODRIGUES ALVES DE ARAUJO	83,20
25	377281	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	78,20
26	413000302	PRISCILLA BARBOSA LIMA	98,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 97/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 97/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES			
01	381881	ADRIANO CARVALHO SATURNINO	81,60
02	413000763	DORCILENE CAVALCANTE GOMES	84,80
03	383301	FABIANA SOARES BARBOSA	79,00
04	285894	FLAMARION MESQUITA DA CUNHA	88,60
05	413001738	HELENA FACUNDES DE FRANCA	85,00
06	381741	JAIRO PEREIRA BRITO	83,20
07	381261	LUANA BARROS DE OLIVEIRA MONTELO	82,40
08	382621	RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	88,20
09	338544	TATIANE MEIRE MARTINS	86,00
10	382451	VINICIUS ALVES	90,80
11	380211	WLISSES DOS SANTOS CARVALHEDO	83,80
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
12	413001744	ELISABETH ALVES SAMPAIO	75,80
13	376581	JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	87,60
14	376491	MARILIA GARCIA DE OLIVEIRA	94,20
ESCOLA MUN. DARCY RIBEIRO			
15	380351	ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA	84,40
16	379401	ANALINA ALVES BARROS RIBEIRO	85,00
17	377231	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	81,00
18	380361	AUREA ASSUNÇÃO SILVA	91,80
19	382301	MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE DA SILVA	95,40
20	380451	MARIA GORETTI G BENMUYAL DA COSTA	86,20
21	380171	VICTOR RODRIGUES CARNEIRO	87,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 98/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 98/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
01	377341	ANA OLGA PEREIRA DA CRUZ	78,00
02	381001	IRONILDO SANTOS DE OLIVEIRA	90,60
03	377711	KAMILIA SOUSA PRADO	92,80
04	377851	LINEUZA REZENDE PINTO BARBOSA	82,00
05	377381	MARCELY PEREIRA DA SILVEIRA RODRIGUES	79,60
06	377821	PEDRO DE ALCANTARA FARIAS DE SOUSA	83,60

07	382411	ROSILETE PEREIRA DE BRITO MOISES	82,00
08	382821	VALQUIRIA DIAS PEREIRA	89,60
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA			
09	380561	CHRISTINA DAYANE AIRES CARNEIRO	90,20
10	380051	DORVINA NEPOCENO COSTA	88,20
11	377621	GLENDA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	81,40
12	383591	LEIDIANE BORGES DA SILVA	80,00
13	383001	LEYDSON LOPES OLIVEIRA	80,60
14	347734	MAILY MARTINS DA CUNHA	82,20
15	380441	MARINEZ BARBOSA GAMA	77,80
16	321042	MIRIAM MELO NUNES	86,00
17	383601	RAILAN SANTANA VELOSO	74,60
18	379961	ROSIMARIA RODRIGUES MELO CARDOSO	93,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 99/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 99/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. ANNE FRANK			
01	413000715	ANDRE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	82,20
02	377441	ANTONIA RIBEIRO MARINHO ROCHA	80,60
03	302582	CLAUDIA ALCANTARA PREGO DE ARAUJO	99,20
04	378601	ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES	100,00
05	378051	FRANCISCO GONCALVES SABOIA NETO	98,40
06	364592	GISELLE ALVES DIAS DE SOUSA	89,40
07	381941	GLAYDSON BATISTA BOTELHO	83,60
08	380651	IRAILDES SOUZA CAMPOS	76,20
09	380751	JOAQUIM DA ANUNCIACAO PINTO DE CERQUEIRA	79,00
10	381371	LEONILDE DE SOUZA ALVES CAMPOS	98,40
11	377501	PAULO AUGUSTO RODRIGUES ALVES DE ARAUJO	83,20
12	377281	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	78,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 100/2012, 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da

Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de abril de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 100/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES			
01	378681	ADILLA CONSUELLO RODRIGUES FERREIRA	93,20
02	378301	ALAN AGUIAR ARAUJO	92,20
03	378391	ALEX ALVES DA SILVA	92,40
04	378451	ANA SEFORA LOPES SOUSA COUTINHO	89,20
05	355712	BRUNO PEREIRA MARTES	89,60
06	378741	CARLOS MAGNO DA MATA	94,60
07	382901	DENIS DOUSA CRUZ	84,20
08	377901	DORACI DA SILVA CARNEIRO NEIVA	80,60
09	377831	ELIANE DE SOUSA PEREIRA NERES	93,00
10	377521	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	79,80
11	378711	GILVANIA ROSA DE SOUZA MAFORTE	81,00
12	383291	HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA	82,40
13	382101	HERICA VILLIAN CAVALCANTE MORENO	80,60
14	377701	HUDSON FIGUEIRA BORGES	81,60
15	379351	JORGE RICARDO MOURA	89,20
16	378561	KACIA PINHEIRO DE CARVALHO MOURA	94,00
17	377771	KENIA MARIA BARBOSA LOUZEIRO	80,00
18	379201	KLEYSER FAYNE RIBEIRO MENDES	92,40
19	377941	LEIA ALVES DA COSTA	92,40
20	378231	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	87,40
21	377781	MARIA DA GUIA SOBRINHO MARINHO	86,20
22	377731	MAYCON SANTOS BRANDÃO	84,20
23	364432	MICHELE CRISTIANE DIEL RAMBO	91,20
24	379501	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	80,80
25	378401	NAYLA LANE RAMOS GONÇALVES	88,40
26	378091	NOEL PEREIRA DOS SANTOS	87,40
27	378201	OLIVELTON DE SOUZA	93,00
28	377991	RITA NAZARENO BRITO CARVALHO	93,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

decoreação da Feira Coberta do Jardim Aurenly I e Feira Coberta da Quadra 307 Norte em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº. 2012008903, para as 09 horas do dia 04 de maio de 2012, para cumprir o prazo de publicação do edital. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de abril de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 11 de maio de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de guarita na fachada principal e reforma da cozinha, refeitório, sala de aula e bloco administrativo na Escola Municipal Jorge Amado em Taquaralto – Palmas-TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2012007803. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de abril de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 08 de maio de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura contratação de empresa para prestação de serviço com colocação de vidros, espelhos, acessórios, fechaduras e serviços afins com fornecimento de materiais, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde – FMS, processo nº. 2012011053. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de abril de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2012, do tipo MENOR PREÇO, para prestação de serviços de

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 186 de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22

de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Egilvanio Vieira Rocha, matrícula funcional nº 413005837, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, código de lotação nº 29.2.14, a partir de 03/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N ° 456, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção do ensino para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº da Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – João Beltrão	2012/000829	R\$ 746,40
TOTAL			R\$ 746,40

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 482 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria da Conceição Soares da Luz Rezende, matrícula funcional nº 413007479, cargo: PI, função: Professora da Educação Infantil, para a CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 20/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, ao(s) dezesete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 483 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Sandoval José Teixeira da Silva, matrícula funcional nº 413007495, cargo: Vigia, função: Vigia, para o Cmei Sitio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 26/03/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezesete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 484 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Elaine Lacerda Milagre, matrícula funcional nº 413007452, cargo: PII, função: Professora de Matemática, para o Cmei Sitio do Pica Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 02/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezesete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 485 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Edna Miguel Rocha Barbosa, matrícula funcional nº 307631, cargo: AAE, função: Apoio, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 10/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020,

código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 486 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cleide Diamantino Lopes, matrícula funcional nº 380271, cargo: PII, função: Professora de Series Inicias, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 10/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 487 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Valteir Pereira dos Santos , matrícula funcional nº 413007500, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 10/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N º489, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2012/000844	R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 18.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 493 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Noemi Estevão de Matos , matrícula funcional nº 69741, cargo: TAE, função: Auxiliar Administrativo, para a Escola Municipal Sávia Fernandes, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 27/02/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 495 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Heidy Aires Leite , matrícula funcional nº 413006154, cargo: PII, função: Orientadora Educacional, para a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 03/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 496 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Pedro Hermes Figueiredo de Alencar, matrícula funcional nº 306951, cargo: PII, função: Professor de Matemática, para a Escola Municipal Mestre Pacífico, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 11/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 497 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Antônia Marques da Silva, matrícula funcional nº 135101, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para o CMEI Cantinho da Alegria, código de lotação nº 29.3.21, a partir de 11/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 498 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Weber Rodrigues Silva matrícula funcional nº 975331, cargo: PII, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 11/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 499 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cecília Maria Gonçalves Sousa e Silva, matrícula funcional nº 413007275, cargo: PII, função: Professora de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 10/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 500 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) José Alano Oliveira Nogueira, matrícula funcional nº 977731, cargo: PII, função: Professora de Qualificação Profissional, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 501 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ana Maria Alves dos Santos, matrícula funcional nº 318951, cargo: PII, função: Professora de Qualificação Profissional, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de

23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 502 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marinalva Ribeiro e Carvalho, matrícula funcional nº 333031, cargo: PII, função: Técnica Administrativa Educacional, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 10/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-060, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 503 de 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do (a) servidor (a) Renato Lopes de Albuquerque, matrícula funcional nº 301711, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, lotado (a) no (a) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 16 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezessete dia(s) do mês de abril de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 508 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do (a) servidor (a) Ederme José de Araújo, matrícula funcional nº181931, cargo: PII, função: Bibliotecário, lotado (a) no (a) Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 17 de abril de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezenove dias(s) do mês de abril de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 509 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Gessy Pereira da Silva, matrícula funcional nº 7331, cargo: PI, função: Professora de Series Iniciais, para a Escola Municipal Crispim Alencar, código de lotação nº 29.2.12, a partir de 01/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezenove dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 510 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eliene Quixabeira da Silva Cabral, matrícula funcional nº 334201, cargo: PII, função: Professora , para o CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 01/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezenove dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 511 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Osvaldo Soares Neto, matrícula funcional nº 989031, cargo: PII, função: Professor , para o CMEI da Mamãe, código de lotação nº 29.3.9, a partir de 01/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezanove dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 512 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Handley Barbieiro Leobas, matrícula funcional nº 413001748, cargo: TAE, função: Técnico Administrativo Educacional , para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 13/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezanove dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 513 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Itamar Oliveira Machado, matrícula funcional nº 324331, cargo: PII, função: Professor de História , para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes, código de lotação nº 29.2.23, a partir de 13/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezanove dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 514 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jessyca Lira de Carvalho Ferreira, matrícula funcional nº 413003891, cargo: TAE, função: Técnica, para a SEMED- Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2, a partir de 16/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezanove dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 515 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Francisco Coelho de Sousa, matrícula funcional nº 413003639, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 16/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezanove dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 516 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Divino Roberto Mesquita, matrícula funcional nº 30411, cargo: Vigia, função: Vigia, para a Escola Municipal Mestre Pacífico, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 16/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezanove dias(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 517 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eliane Maria Borba Bueno, matrícula funcional nº 413007436, cargo: PII, função: Supervisora Pedagógica, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 14/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezoito dias(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 518 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Antônio Queiroz Nascimento, matrícula funcional nº 413007274, cargo: Vigia função: Vigia para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 17/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezoito dias(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 519 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Wdson José de Souza, matrícula funcional nº 413001811, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal Rosemir Fernandes, código de lotação nº 29.2.35, a partir de 17/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, ao(s) dezoito dia(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 520 de 19 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Elias Antônio Lima, matrícula funcional nº 307791, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 18/04/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dezoito dias(s) do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que no Extrato de Edital Convite nº 003/2012 – de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 502, de 13 de abril de 2012, pág. 06 e 07.

Onde se lê:

Aquisição de materiais permanente

Leia-se:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

Secretaria Municipal da Educação, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 02/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA

CONTRATADA: NITROXI EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 02/2012, referente aos serviços de Reforma (reforma de sala de aula, piso, com troca de esquadrias, pintura e substituição da cobertura da Unidade de Ensino);

ADITAMENTO: aditivo de valor na quantia de R\$ 28.900,82 (vinte e oito mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos);
BASE LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 213/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de construção do CMEI no Setor Santa Fé, em Palmas-TO.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura
VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 731.625,19 (setecentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 37311/2011 e Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria da Educação, nas dotações orçamentárias consignadas nos projetos/atividade 03.2900.12.365.0069.3043, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 029800248, 002000102 e 003040365.

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2012**

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
DATA ENTREGA DE ENVELOPES: Até o dia 04 de maio de 2012, na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: Será no dia 04 de maio de 2012, no horário das 10h, na sala da Direção da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, com sede na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aurenly I – Palmas - TO, telefone: (63) 3218 - 5507.

Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, telefone: (63) 3218 - 5507, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218 - 3132.

Palmas/TO, 19 de abril de 2012.

Maria das Graças R. do Prado
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2012**

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
DATA ENTREGA DE ENVELOPES: Até o dia 02 de maio de 2012, na Escola Municipal Thiago Barbosa.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: Será no dia 02 de maio de 2012, no horário das 10h, na sala da Direção da Escola Municipal Thiago Barbosa, com sede na Avenida Goiás, APM 05, Jardim Aurenly II – Palmas - TO, telefone: (63) 9572 - 1113.

Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente na Escola Municipal Thiago Barbosa, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218 - 3132.

Palmas/TO, 19 de abril de 2012.

Juarez Alves Cardoso
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012**

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Vinícius de Moraes, através da presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar às 13 hs.do dia 10 de maio de 2012, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola Municipal Vinícius de Moraes. O Edital poderá ser obtido na Escola Municipal Vinícius de Moraes, sito à Quadra 706 Sul, Alamedas 13 e 16, S/N.

Palmas, 23 de abril de 2012

ELCINEIA DE OLIVEIRA
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, CNPJ sob o nº 01.936.391/0001-13, por meio da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2012, torna público que fará realizar às 10h do dia 04 de maio de 2012, na sala de direção da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda. Localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira Aurenly I, Palmas – TO, a licitação nº 002/2012, processo nº 2012013172 regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do “tipo menor preço global”, para contratação de empresa para reforma do telhado, rede elétrica e pintura na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218 - 5507.

Palmas - TO, 19 de abril de 2012.

Maria das Graças R. do Prado
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO : 6958/2012
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : PAGAMENTOS DE TRIBUTOS

DESPACHO Nº 034/SEMUS, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do contido no processo nº 6958/2012, do Parecer Jurídico nº 613/2012, da Procuradoria Geral do Município, declaro Inexigível a Licitação, nos termos do art. 80. incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso I, da Lei 8666/93 de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações, visando o pagamento de tributos e seguro obrigatório indispensáveis para o licenciamento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser pagos através de boletos específicos emitidos pelo DETRAN, no valor total de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0128.2903, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0600.

Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

PORTARIA N° 021/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e a Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 24757/2010, do Quiosque localizado no Parque João do Vale, em nome da Sra. WAGNA LIMA GAMA CPF nº 944.464.741-20.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 24, item III, do Decreto nº 80 de 07 de abril de 2005, e Artigo 12, item IV da Lei nº 856 de 27 de dezembro de 1999, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos doze dias do mês de março de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 8º, Inciso VII, da Lei nº 1365, de 01 de março de 2005 e tendo em vista o objetivo do Município de regularizar todos os imóveis que já estão ocupados por terceiros e que se encontram escriturados titularizados em nome do possuidor primitivo, tendo em vista, também, pedidos de regularização feitos pelos atuais ocupantes/possuidores dos mesmos, NOTIFICA os Srs ADALMIR LÚCIO NUNES, processo nº 2011020447, IVO VALDEMIRO SCHNEIDER, processo nº 2011049696, para manifestarem-se no prazo de 10 dias, quanto; Aos referidos pedidos, ficando cientes, desde já, que não o fazendo, será procedido o cancelamento da escritura e emitido um novo documento.

Patrimônio Imobiliário da Procuradoria Geral do Município de Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2012.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP N°010/2012, de 11 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o regimento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Palmas, na forma de Anexo Único desta Portaria.

Art.2º – A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Palmas/TO, será realizada nos dias 12 a 14 de abril de 2012, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, onde ocorrerá o 3º Encontro do Fórum de Gestores das Capitais da Região Norte, 1º Encontro dos Gestores das Capitais, Secretários de Estado da Região Norte e Agentes Financiadores de Cultura e o Plano Municipal de Cultura de Palmas para os próximos 10 anos (2012 a 2021).

Art.3º – Fica a Fundação Cultural de Palmas responsável pelas providências operacionais para realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura.

Art.4º – Os casos omissos e conflitantes do regimento da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Palmas serão decididos pela Comissão Organizadora Executiva (COE).

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês abril de 2012.

Kátia Maia Flores
Presidente

III Conferência Municipal de Cultura – 12, 13 e 14 de abril de 2012 - Palmas/TO

Theatro Fernanda Montenegro

Regulamento

Capítulo I – Dos Objetivos

Art. 1º - A Conferência Municipal de Cultura terá os seguintes objetivos:

I - Realizar 3º Encontro do Fórum de Gestores das Capitais da Região Norte.

II – Realizar o 1º Encontro dos Gestores das Capitais, Secretários de Estado da Região Norte e Agentes Financiadores de Cultura.

III – Discutir propostas para o Plano Municipal de Cultura de Palmas para os próximos 10 anos (2012 a 2021).

IV. Subsidiar o município e seus respectivos órgãos gestores da área cultural, na definição das diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Cultura.

V. Mapear a produção cultural do Município, discutir suas peculiaridades, contradições e necessidades estabelecendo prioridades e metas para o futuro.

VI. Criar diretrizes pertinentes à demanda local, para subsidiar a elaboração do respectivo Plano Municipal de Cultura, colaborando assim, para a integração do Sistema Nacional de Cultura.

VII. Colaborar e incentivar a organização de redes sociais culturais em torno de planos e metas comuns, bem como interação regional nas ações artísticas e culturais, facilitando e fortalecendo o estabelecimento de novas redes de produtores culturais.

VIII. Contribuir para a formação do Sistema Nacional de Informações Culturais.

IX. Mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância da cultura, bem como de suas manifestações, para o desenvolvimento sustentável do município, da região e, notadamente do país.

X. Promover, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular no município, por meio de debates sobre os signos e processos constitutivos da identidade e diversidade cultural.

XI. Consolidar os conceitos de Cultura junto aos diversos setores da sociedade local.

XII. Identificar e fortalecer a transversalidade da Cultura

em relação às Políticas Públicas nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal.

XIII- Promover a integração e o desenvolvimento de políticas públicas culturais para a região norte do Brasil.

Capítulo II - Da Organização e Realização

Art. 2º - A organização e o desenvolvimento das atividades da Conferência Municipal de Cultura serão subsidiados por meio de uma Comissão Organizadora Executiva (COE).

§1º - A Comissão Organizadora Executiva da Conferência Municipal de Cultura possui caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo, abrangendo as seguintes funções:

I. Reelaboração da proposta e regimento.

II. Promover a realização da Conferência Municipal, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

III. Levantar infraestrutura e recursos para a realização da Conferência.

IV. Divulgar e operacionalizar o regulamento do evento.

V. Assegurar a veracidade de todos os procedimentos.

VI. Elaborar ou indicar textos de apoio para debate, nos respectivos grupos de discussão.

VII. Envolver membros da Sociedade Civil, bem como integrantes de Fóruns Culturais, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Empresas Culturais e Instituições afins.

VIII. Tornar público o local, data e eixos temáticos da referida conferência.

IX. Elaborar a lista de convidados para a conferência, com direito a voz, mas não a voto.

X. Receber os relatórios dos Grupos de Discussão, sistematizar e elaborar relatório final com propostas para o Plano Municipal de Cultura.

XI. Instruir os servidores responsáveis pelo apoio necessário.

Capítulo III - Do Temário

Art. 3º - Os Eixos Temáticos da Conferência Municipal de Cultura contemplarão o temário, INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CULTURA, DEMOCRACIA CULTURAL. Tal tema norteará as discussões em todos os níveis e modalidades.

Art. 4º - As discussões temáticas ocorrerão por meio dos seguintes eixos:

- 1 - Memória, Patrimônio e Cidade.
- 2 - Cidadania e Cultura.
- 3 - Gestão da Cultura.
- 4 - Cultura e Desenvolvimento Sustentável.
- 5 - Democratização e Acesso aos Equipamentos Culturais.

§1º - Deverão ser estimuladas nos GD's (Grupos de Discussão) as seguintes propostas:

I. Avaliação das Políticas Públicas Municipais de Cultura

II. Propostas para a formulação de Políticas Públicas Municipais de Cultura para o Plano Municipal de Cultura (2012 - 2021)

Capítulo IV - Dos Participantes

Art. 5º - Poderão participar da Conferência Municipal de Cultura todo cidadão, maior de 16 anos, devidamente inscrito, representantes dos poderes públicos, sociedade civil e entidades que residam ou atuem no município.

§1º - os participantes da referida conferência terão as seguintes atribuições:

I. Inscrições da Sociedade Civil terão direito à voz, a priorizar propostas e a votar.

II. Representantes do Poder Público terão direito à voz e a priorizar as propostas.

III. Convidados terão direito a voz e não a voto.

Art. 6º - O plenário da Conferência Municipal será composto pelos participantes devidamente inscritos.

Capítulo V - Do Funcionamento da Conferência

Art. 8 - O funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Cultura ocorrerá da seguinte forma:

I. Dia 12-04-2012 – Abertura oficial da 3ª Conferência Municipal de Cultura - Realização do 3º Encontro do Fórum de Gestores das Capitais da Região Norte - Realização do 1º Encontro dos Gestores das Capitais, Secretários de Estado da Região Norte e Agentes Financiadores de Cultura.

II. Dia 13-04-2012 – Mesa Redonda: Cultura e o Desenvolvimento – Mesa Redonda: Rede de Pontos de Cultura de Palmas: Uma Experiência em Construção – Mesa Redonda: Os Planos de Cultura, a Cidade Cultural e o Desenvolvimento Regional – Atos Culturais.

III. Dia 14-04-2012 - Instalação da Plenária pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas para formulação de propostas para o Plano Municipal de Cultura (2012-2021):

a) Durante a plenária, os trabalhos são abertos, a Comissão Organizadora Executiva (COE) é apresentada.

b) Leitura do regulamento e encaminhamento dos participantes a um dos grupos de discussão escolhidos no ato da inscrição.

c) Para o caso de não haver número suficiente para debater determinado eixo ou se houver um número muito grande de inscritos para um único eixo, a COE designará os participantes para outro eixo temático.

d) A COE indicará um relator para cada grupo de discussão.

e) Realiza-se livremente a discussão do tema, elaborando a seguir as diretrizes de políticas públicas buscando uma redação abrangente e sintética.

f) O relator apresenta uma proposta de redação ao grupo, que aprova ou realiza as devidas modificações pertinentes. Caso haja modificações ou propostas contraditórias, sobre as quais não se alcance consenso no grupo, deve ser votada a redação final e escolhida uma das posições em conflito.

g) O relator elabora um relatório final com as propostas definidas pelo grupo, bem como as moções.

h) Reinstala-se a Sessão Plenária, após o término das discussões em cada grupo.

i) Realiza-se a leitura dos relatórios com as propostas apresentadas por cada grupo.

j) Durante a leitura poderá haver pedido de destaque, o participante será ouvido e sua sugestão é colocada em votação pela plenária.

l) Se as propostas forem lidas e não houver manifestações, serão consideradas aprovadas pelos presentes.

m) A Comissão Organizadora Executiva elaborará um relatório com as propostas aprovadas e o encaminhará à Presidente da Fundação Cultural para subsidiar o Plano Municipal de Cultura (2012-2021)

n) Dá-se o encerramento da Conferência, pela COE.

Capítulo VI - Disposições Finais e Transitórias

Art. 9 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Executiva.

Art. 10 - Nos casos conflitantes deste regulamento caberá recurso à Comissão Organizadora Executiva.

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.012/2012, de 20 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a Ata (Anexo único desta Portaria) da 3ª Conferência Municipal de Cultura, realizada nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2012, especificamente que trata sobre as deliberações da Plenária realizada no dia 14 de abril de 2012, no Theatro Fernanda Montenegro, em Palmas, conforme convocação através do Decreto de 06 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - As deliberações da 3ª Conferência Municipal de Cultura foram amplamente acolhidas e serão implementadas de

imediatamente pela Fundação Cultural de Palmas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês abril de 2012.

Kátia Maia Flores
Presidente

Ata da 3ª Conferência Municipal de Cultura

Foi realizada em Palmas nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2012, a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Palmas, tendo como tema para discussão a "Institucionalidade da Cultura e a Democracia Cultural", cujo objetivo era apontar as diretrizes para formulação do Plano Municipal de Cultura 2012/2021. O ato de abertura ocorreu às 19h do dia 12 de abril, quinta-feira, com a presença do Prefeito de Palmas Raul Filho, Presidente da Fundação Cultural de Palmas Professora Kátia Maia Flores, Secretário de Incentivo e Fomento à Cultura do Ministério da Cultura Henilton Parente de Menezes, que representou a Senhora Ministra de Estado da Cultura Ana de Hollanda, Coordenador da Regional Norte do Ministério da Cultura Delson Cruz, Senador da República João Ribeiro, Vice Prefeita de Palmas Edna Agnolin, Vereadores, Artistas e Comunidade, além de todo o corpo dirigente da Fundação Cultural de Palmas. O ato solene marcou também a reabertura do Theatro Fernanda Montenegro e contou com a apresentação de vários artistas. No dia 13 de abril, sexta-feira, o evento foi retomado por volta das 9h30 no Theatro Fernanda Montenegro e foram realizadas as seguintes mesas redondas: Cultura e o Desenvolvimento da Cidade que teve como Expositores/Debateadores a Senhora Eurilinda Figueiredo – Presidente da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil – Rio Branco/Acre e o Professor Erialdo Augusto Pereira – Superintendente do IPHAN no Estado do Tocantins, e foi mediada pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas Kátia Maia Flores. A Rede de Pontos de Cultura de Palmas – Uma experiência em Construção, foi o tema da segunda mesa do dia que teve como expositor o Senhor Pedro Domingues Monteiro Júnior - Coordenador Geral de Cultura e Cidadania da Secretaria de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura e contou com a mediação das Senhoras Luciane Marque de Bortoli – Chefe de Gabinete da Fundação Cultural de Palmas e Euzeni Grimm – Gestora da Rede de Pontos de Cultura de Palmas. Os Planos de Cultura, a Cidadania Cultural e o Desenvolvimento Regional teve como expositor o Senhor Sérgio Mamberti – Secretário de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, tendo como debateadores Delson Cruz – Representação Norte do Minc, Marco Antônio Monteiro – Diretor do SESC Tocantins e como mediador o Senhor Cícero Belém – Diretor de Articulação e Difusão Cultural da Fundação Cultural de Palmas. No dia 14 de abril, sábado, os trabalhos foram iniciados às 10h com a instalação da Plenária da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Palmas, cujo objetivo foi abrir espaço para que a comunidade pudesse opinar sobre as diretrizes que orientarão os trabalhos de mobilização e discussão sobre o Plano Municipal de da Cultura de Palmas. A mesa foi instalada pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas Professora Kátia Maia Flores, que coordenou todo o trabalho da Plenária. Participaram as professoras da Universidade Federal do Tocantins - UFT Karileylla Andrade e Roseli Bodnar, convidadas pela Fundação Cultural de Palmas na condição de consultoras que irão trabalhar em todo o processo de construção do Plano Municipal de Cultura, além dinamizar os trabalhos previstos. Abriu-se uma grande discussão com ampla participação dos presentes, que por unanimidade propuseram uma leitura sobre a Lei N.º 1.850 que instituiu o Sistema Municipal de Cultura. Vencida esta etapa por deliberação da plenária, foram tomados os encaminhamentos acolhidos amplamente pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas Kátia Maia Flores. Assim sendo, ficou decidido um novo formato para a dinâmica de trabalho dos GT's e seus respectivos eixos propostos. A Plenária deliberou que se institua, nesta data,

dia 14 de abril de 2012, o Cultura 10 – Fórum Permanente para a Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Palmas. Este fórum será de discussão com as bases e seus respectivos atores, para traçar estratégias e discussões que, como dito orientarão a formulação do Plano Municipal de Cultura para o próximo decênio. Isto posto, a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Palmas convoca um fórum permanente, que será organizado com cronograma específico a partir desta data até o prazo final para conclusão do Plano Municipal de Cultura. A metodologia proposta pela plenária e aprovada pela mesma, constitui um processo em que os dinamizadores/ facilitadores se reunirão com os grupos de base, atores culturais e sociais e promoverão mini-fóruns de Cultura com vista à elaboração do Plano Municipal de Cultura de Palmas, que será constituído por eixos temáticos. Para desenvolver um processo de ampla mobilização social, será adotada como metodologia a formação de grupos de trabalhos, compondo-se de assessoria de comunicação; mobilização; sistematização das ações e relatorias parciais; assessoria jurídica; comunicação interna e secretaria. Após a realização dos mini-fóruns, o relator irá sistematizar as propostas no formato de relatório geral contendo todas as demandas apresentadas pela comunidade e aprovadas, observando os eixos temáticos definidos. Depois de realizados todos os fóruns comunitários haverá a plenária final, com cronograma entre junho e julho de 2012, em que será apresentada uma minuta com as proposições e as moções levantadas nos mini-fóruns comunitários para que esta seja aprovada em audiência pública com ampla participação do poder público, sociedade civil e entidades que atuem no município. Os eixos temáticos foram aprovados, compondo cinco grupos temáticos: 1) Memória, Patrimônio e cidade; 2) Cidadania e Cultura; 3) Gestão e financiamento da cultura; 4) Cultura e desenvolvimento sustentável; 5) Democratização e acesso aos equipamentos culturais. O cronograma de trabalho foi definido da seguinte forma:

Meses de abril e maio de 2012.	Cultura 10 – Fórum permanente de Cultura para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Palmas, com segmentos e atores culturais e sociais. O Cultura 10 será composto por mini-fóruns comunitários.
A partir de 15 de maio de 2012.	Relatoria e sistematização dos mini-fóruns.
Nos meses de junho e julho de 2012.	Audiência pública (Fórum final) para apresentação das propostas e moções.
Nos meses de agosto a dezembro de 2012.	Encaminhamento do texto final do Plano Municipal de Cultura de Palmas para a Câmara de Vereadores.

A plenária da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Palmas, constituiu os seguintes grupos de assessoramento do processo de mobilização e organização dos mini-fóruns do Cultura 10, sendo: 1º - Grupo Assessoria de Comunicação, composto por: Mara Rita Rhoden, Daianni Alves – FCP, Flávia Quirino, Natália Ferracioli, Thenes Pinto, Diego Brito, Roberto de Oliveira e Marcelo Lopes; 2º - Grupo de Mobilização, composto por: Dorivã Borges, Genésio Tocantins, Marta Silveira, Marilson Ferreira da Silva, Wilson Alves, Marcélia Belém Santos, Maikon Ferreira do Nascimento, Filemon Pinheiro, Jocel Santiago de Araújo, Mafalda, Renato Moura, Fabiana Goulart, Ronaldo Araújo, Elieth Carvalho e Cícero Belém; 3º - Grupo de Legislação – Assessoria Jurídica, composto por: Luciano de Souza, Jeremias Moreira, Jorge Menaes, Rogério Ribeiro, Wertemberg Nunes e Eudes Dias Silva Júnior; 4º - Grupo de Sistematização, composto por: Karileylla dos Santos Andrade, Roseli Bodnar, Meire Maria Monteiro, Fauzia Jordy, Maria de Jesus Brito, Layse Vilanova, Raquel Galvão, Nival Correia de Araújo, Magna Sílvia Pereira Carneiro, Cleuda Milhomem, Bruno Viana de Almeida, Filadelfo Silva e Cinthia Abreu; 5º - Grupo Secretariado, composto por: Lucilene Amaral, Lêida Theophilo, Socorro Maria Modesto Correa, Elisângela Dantas e Rosa Maria Gomes Rodrigues. Assim sendo, a Presidente da Fundação Cultural de Palmas, entendeu que a pauta da 3ª Conferência Municipal de Cultura havia sido esgotada, agradeceu, portanto, a presença de todos, ressaltando que houve um total de 167 participantes que se credenciaram junto a Fundação Cultural de

Palmas, dando assim por encerrado os trabalhos. Eu, Cícero Belém Filho Diretor de Articulação e Difusão Cultural, responsável pela mediação dos debates, secretariei e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas e Presidente da 3ª Conferência Municipal de Cultura, pelas Professoras Karileylla dos Santos Andrade e Roseli Bodnar, dinamizadoras e participantes da mesa, convalidada pela lista

dos presentes, constantes nos arquivos da Fundação Cultural de Palmas.

Palmas/TO, aos 14 dias do mês de abril de 2012.

Cícero Belém Filho: _____

Kátia Maia Flores: _____

Karileylla dos Santos Andrade: _____

Roseli Bodnar: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO